



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROTOCOLO: 18.343.242-7

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de empresa para a remoção de entulho devido ao desmoronamento do pavilhão pré-moldado sem comercialização da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: ALVARO MARI & CIA LTDA – CNPJ: 05.535.367/0001-23.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº XXX/2021 de XX de XXXXX de 2021, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa ALVARO MARI & CIA LTDA com o CNPJ 05.535.367/0001-23, para no período 30 (trinta) dias, cumprir o contratado.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

Documento: **DL0032022ALVAROMARICIALTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 14/02/2022 16:38, **Eder Eduardo Bublitz** em 15/02/2022 08:41.

Inserido ao protocolo **18.343.242-7** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 14/02/2022 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
45ddd4b3fb75c9093558ca10f80abeff.